## Chima de Collins

LEIN: 9.455/97

@beatriznamiestudies

- vinguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante.
  - ▶ art. 5°, 111, CF Direito absoluto
  - e crime inafiançável e insuscetivel de graça ou anistiq
- o bem Jurídico Tutelado é a dignidade da pessoa humana
- o suseito ativo pode ser qualquer pessoa > crime comum
- o sujeito passivo é o indivíduo contra quem se aplica a tortura
- o regime inicial é fechado pl o torturador ativo e inicial abento ou semiaberto pl o torturador por omissão.

## · progressão de Jegime:

- SE PRIMÁRIO: após cumprir 40% da pena (sem resultado monte)
- com resultado morte após cumprir for, da pena (sem resultado morte) e
- lediondo ou equiparado após cumprir 50% da pena.
- A lei de Tortura aplica-se ainda quando o crime NÃO Tenha Sido cometido em Território nacional.
- 1 sendo a vítima brasileira ou
- 2 encontrando o agente em local de surisdição brasileira
- e QU: boliviano pratica a tortura contra mexicano e posteriormente foge plo BR ► lei brasileira

